



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 053, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Súmula: Atribuiu gratificação de Orientação Pedagógica a Professor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o inciso VI, do art. 66, e alínea “d” do inciso II, do art. 90, da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º da Lei municipal nº 757, de 7 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir à professora ANA CLAUDIA LEANDRO MARIANO DUARTE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.625.001-7/PR, e do CPF sob nº 097.210.069-55, do Quadro Próprio do Magistério Municipal, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Tia Chiquita, neste município, Gratificação de Orientação Pedagógica equivalente ao símbolo FGP-1 a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 03 de junho de 2024.


JOSÉ LUIZ BITENCOURT
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Jornal: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 863 - PÁGINA 2
Data: 04 / JUNHO / 2024

PUBLICADO
Jornal: DIÁRIO DOS CAMPOS
Edição nº 34736 - PÁGINA 14
Data: 04 / JUNHO / 2024